

PORTARIA Nº 039/2026 de 01 de junho 2.026

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais a 100% da média da remuneração do tempo de contribuição apurado nos autos a Maria Sonia Costa Berni).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais a 100% da média da remuneração do tempo de contribuição apurado nos autos a servidora efetiva Maria Sonia Costa Berni, matrícula nº 7584, nascida aos 28/07/1951 , Pasep nº 1078424743.6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, a, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$5.326,34 (Cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Junho de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR